



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itapema

PORTARIA N. 13/DF/2019

O Doutor Marcelo Trevisan Tambosi Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

Considerando o Ofício 37-2019 encaminhado pela Titular Registradora do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Itapema, Sra. Tatiana Passos, onde informa que durante o período compreendido entre os dias 29/03 a 02/04/2019 fará a mudança de todo mobiliário e acervo da serventia para outro local, havendo assim mudança de endereço do cartório,

Considerando que o artigo 94-A, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, dispõe que fica a critério do Juiz Diretor do Foro decidir sobre a suspensão do expediente dos serviços de notas e registros,

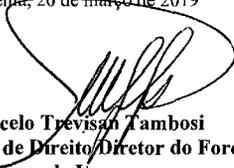
RESOLVE

1. Art. 1º- **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos no Cartório de Registro Civil, das Pessoas Naturais, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da Comarca de Itapema nos dias 29/03, 1º/04 e 02/04/2019, a fim de possibilitar a mudança do mobiliário, acervo bem como das redes necessárias, do Cartório para o novo endereço: Rua 119 esquina com Rua 115, salas 05 e 06, Centro, Itapema.

Divulgue-se no local de costume, na sede do ofício envolvido, e no histórico da serventia no sistema de cadastro do extrajudicial. Solicite-se divulgação na página do Tribunal de Justiça.

Cumpra-se.

Itapema, 26 de março de 2019


Marcelo Trevisan Tambosi
Juiz de Direito/Diretor do Foro
Comarca de Itapema